



**PORTARIA Nº 011 DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 002/2022 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, para prestação de serviços especializados consistentes em fornecer diariamente, via correio eletrônico e website, de boletins de publicações dos diários oficiais em nome da CONTRATANTE.

Artigo 2º - As partes atribuem a este contrato, para fins de direito, o valor total global de R\$ 891,00 (Oitocentos e Noventa e Um Reais), haja vista que pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente, a importância de R\$ 74,25 (Setenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 15/03/2022 e término em 14/03/2023.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 11 de março de 2022.

**Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO**  
Presidente

**Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON**  
1º Secretário

**Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 11 de março de 2022.